ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 106/2016.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1" - EXONERAR ao Cargo em Comissão de **Acessor Especial do Gabinete do Prefeito** – DAM – 03, o Senhor: **Genilson da Costa Pereira**, portador da Cédula de Identidade nº 2.914.097 SSP-PI, CPF nº 043.135.311-57.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2016.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 107/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao Cargo em Comissão de **Diretor do Centro de Atendimento ao Idoso da Secretaria Municipal de Assistência Social** – DAM – 05, o Sr **Jose Ivo Alves do Lago** portador da cédula de identidade nº 809.123 SSP-PI e CPF nº 303.188.403-59.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2016.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Recebi 11/02/2016 Jose Ivo Alves do Lago

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Av. Barão de Santa Filomena 130, centro cep: 64.945.000
CNPJ: 06.554.240/0001-14
Santa Filomena – Piauí.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Filomena (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 08h30min do dia 24 de fevereiro de 2016, a abertura do Pregão Presencial Nº 005/2016, que tem como objeto Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar destinado a atender a rede Municipal de ensino de Santa Filomena. Fonte de Recurso: pnate, fpm, icms, itbi, iss e outros. Maiores informação e edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, localizado na Av. Barão de Santa Filomena 130, Centro das 08:00 ás 13:00 Fone (89) 3569-1140.

Santa Filomena do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.
Ciro da Costa Rocha
Pregoeiro.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Av. Barão de Santa Filomena 130, centro cep: 64.945.000
CNPJ: 06.554.240/0001-14
Santa Filomena – Piauí.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Filomena (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09h00min do dia 29 de fevereiro de 2016, a abertura da Tomada de Preço Nº 001/2016, que tem como objeto contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação com construção de 01 (uma) sala de aula e 01 (uma) secretaria, no colégio Municipal Lagoa de Sabino. Fonte de Recurso: Receita própria. Maiores informação e edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, localizado na Av. Barão de Santa Filomena 130, Centro das 08:00 ás 13:00 Fone (89) 3569-1140.

Santa Filomena do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.
Ciro da Costa Rocha
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA GOVERNADOR HELVIDIO NUNES, 32 – FONE (89) 3449-1185
CEP 64640-000

PORTARIA Nº 20/2016 DE 20 DE JANEIRO DE 2016

"Dispõe sobre provimento em cargo Público Municipal, através de nomeação mediante aprovação em concurso público"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos artigos 90 inciso XXVIII, 109 § 2º da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO, a aprovação no Concurso Público nº 001/2014, realizado em 08 de fevereiro de 2015, para o provimento de cargos na Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **DANILO RODRIGUES CIPRIANO DE SOUSA**, para exercer o Cargo Público Municipal de **PROFESSOR DE QUÍMICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovado no Concurso Público nº 001/2014, realizado pelo Instituto Vicente Nelson, em 08 de fevereiro de 2015, cujas atividades serão exercidas junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, EM 20 DE JANEIRO DE 2016.

Francisco de Assis Rocha Cipriano
Prefeito Municipal